

PORTARIA Nº 563/2022/GAB/SEMEC

Altera a Portaria nº 461/2021/GAB/SEMEC, de 29 de julho de 2021, que “institui Comissão de Estudos e Revisão do Marco Legal da Secretaria Municipal de Educação de Teresina- SEMEC”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações e inclusões das principais referências normativas legais vigentes da SEMEC, resultantes da evolução da legislação nacional em matéria educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos modelos informacionais realizada por este órgão da Administração Pública Direta Municipal; do seu regimento interno, do estatuto, dos organogramas, dos fluxos de processos, de forma a modernizar e otimizar o controle e fiscalização, aumentando a eficiência administrativa e dar maior celeridade aos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 461/2021/GAB/SEMEC, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, com efeitos a partir de 30 de julho de 2021, os seguintes servidores:”

I. Secretaria Executiva de Gestão

- a) Edileusa Maria Lucena Sampaio
- b) Alinne Fernanda Farias Couto
- c) Rayder Thadeo Teixeira Ferreira
- d) Maria Betânia Gomes
- e) Antonio de Deus Neto

II. Secretaria Executiva de Ensino

- a) Kleyton Halley dos Santos Nunes
- b) Hostiza Machado Vieira
- c) Regina Soares de Amorim
- d) Ivanilde Oliveira de Castro Araujo

III. Assessoria Jurídica

- a) Antônio José Rodrigues Meneses
- b) Cláudio Soares de Brito Filho

IV. Controladoria Interna Setorial



a) Handerson Ruiz de Almada

V. Assessoria Técnica

a) Ilhiane Rossy de Aquino Carvalho

b) Simária de Fátima Teles Guimarães Falcão

VI. Grupo de Trabalho de Desenvolvimento da Educação

a) Ducília Porto Rosa

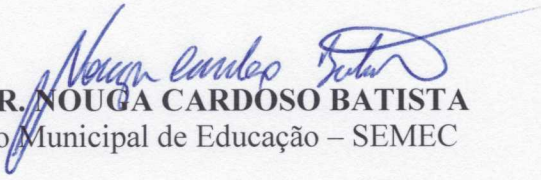
b) Ben Hur Franklin de Holanda Veras

c) Yêda Barbosa de Sousa Nogueira

Art. 2º PERMANECEM inalteradas as demais disposições da Portaria nº 461/2021/GAB/SEMEC, de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de julho de 2022.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC